

Nº CONTA	REFERENCIA
42080-8	07/2014

CAB Águas de Paranaguá S/A
 CNPJ: 01691945000160
 Rua Vieira dos Santos, 333 Campo Grande
 TELEFONE: 0800 6058 115 PLANTÃO: 24hrs

NOME/ENDEREÇO
 MORADOR: PASA-PARANA OPERACOES PORTUARIAS S/A
 Av. PORTUARIA, SN
 D. PEDRO I, Paranaguá/PR - 83203310

LOCALIZACAO	GRUPO	Nº HIDROMETRO
01.01.0004.0008.0004.0001	2º	C125014995

HISTORICO DO CONSUMO	ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
MES/ANO TIPO FATURADO	1 COMERCIAL
01/2014 Lido 414	
02/2014 Lido 999	
03/2014 Lido 403	
04/2014 Lido 401	
05/2014 Lido 286	
06/2014 Lido 327	

DATA LEITURA	CONSUMO MES m³	LIGACAO AGUA
ANTERIOR 02/06/2014 8963	260	Ativa
ATUAL 02/07/2014 9223	MEDIA DIARIA (lit.) 8.666,666	LIGACAO ESGOTO
	MEDIA MESES (m³) 435	

TABELA DE TARIFAS	DESCRICAO DOS SERVICOS DA FATURA
RESIDENCIAL	DESCRICAO REF. VALOR
FAIXA Agua Esgoto	VALOR DE AGUA 4.593,81
	VALOR DE ESGOTO 3.675,05

Tarifa Esgoto Limitada a 80,00% do valor de agua

NAO RESIDENCIAL	Agua	Esgoto
FAIXA		
0 - 10	8,7501	5,2501
11 - 30	14,5635	12,2501
31 - 60	16,0419	13,9998
61 - 100	17,5002	15,7502
101 - 999918	19,9586	16,6248

VENCIMENTO	DATA	TOTAL A PAGAR
	15/07/2014	8.268,86

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM
 Tenha maior comodidade. Cadastre sua fatura de serviços em débito automático. Fale com seu Gerente Bancário

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	152	152	0	1,03	5,0 UT
Cor	152	152	0	2,40	15 Pt/Co
pH	0	0	0	0	9,5
Fluoretos	0	0	0	0	1,5 mg/L
Cloro	152	152	0	0,72	5 mg/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Bactérias Heter.	28	28	0	1,64	500 UFC/m³
Coliformes Totais	125	125	0	Ausentes	<1 UFC/100mL
Escherichia Coli	125	125	0	Ausentes	0

DATA EMISSAO: 07/07/2014 HORA EMISSAO: 09:44

Nº CONTA	REFERENCIA
42080-8	07/2014
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
15/07/2014	8.268,86

Cliente Optante por Débito em Conta
 débito automático. Fale com seu Gerente Bancário

PASA PARANA OPERACOES PORTUARIAS SA
 AV PORTUARIA
 PARANAGUA - PR - CEP: 83221-570

 86204 01 810 113275
 CNPJ 02.725.300/0001-63 - IE: 9023268393

Mês de referência

Julho/2014
VENCIMENTO
15/08/2014

Unidade Consumidora

46609180
VALOR
R\$ 131.024,36

FAT-01-20141522269197-30

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 001.669.119 - SÉRIE B

Emitida em 11/07/2014

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	39472,00	0,327819	12.939,69	12.939,69	29,00
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	39472,00	0,677113	26.727,00	26.727,00	29,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	348743,00	0,199639	69.622,73	69.622,73	29,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	348743,00	0,026331	9.182,67	9.182,67	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	97,00	0,210103	20,38	20,38	29,00
DEMANDA USD ULTRAP26/06/14 - 10:00	kW	104,64	16,511181	1.727,73	1.727,73	29,00
DEMANDA USD	kW	1304,64	8,255633	10.770,63	10.770,63	29,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				33,53		

 Base de Cálculo do ICMS
 130.990,83

 Valor ICMS
 37.987,33

 Valor Total da Nota Fiscal
 131.024,36

Reservado ao Fisco

6AD1.28EA.F016.4F8C.1918.3505.F83A.5B7F

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1.047,93 E COFINS R\$4.846,66 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

TODA SOLICITACAO DE AUMENTO DE DEMANDA DEVE SER REALIZADA COM ANTECEDENCIA DE 30 DIAS AO INICIO DO CICLO DE FATURAMENTO (DIA DA LEITURA).

27.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL.CONSUMIDORES - R BRASILIO O.COSTA 1703-CTBA VIOLENCIA CONTRA CRIANCA E CRIME. DISQUE 181.

A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,015/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

LANÇADO

 Conta: 41028 401010

 Histórico: 102 Fluxo CX. 68

 Data: 11/07/14

13.102,143

LANÇADO

 Conta: 42028 402040

 Histórico: 102 Fluxo CX. 68

 Data: 11/07/14

117.921,23

LANÇADO FISCAL
 Data: 14/07/14

 IDENTIFICAÇÃO
 46609180

 Mês
 07/2014

 Vencimento
 15/08/2014

 Valor a Pagar
 131.024,36

PASA PARANA OPERACOES PORTUARIAS SA
 AV PORTUARIA
 PARANAGUA - PR - CEP: 83221-570

 86204 01 810 113275
 CNPJ 02.725.300/0001-63 - IE: 9023268393

Mês de referência

Julho/2014
VENCIMENTO
15/08/2014

Unidade Consumidora

46609180
VALOR
R\$ 131.024,36

FAT-01-20141522269197-30

Emitida em 11/07/2014

EXTRATO DE FATURAMENTO HOROSSAZONAL - TARIFA VERDE
Informações Técnicas

 Comerc/Outras Ativ De Serv Prestados Emp N Mês/Ano Consumo/Usado do Sistema: 07/2014
 Término Período Úmido: 04/2014 Data Provável Apresent 15/07/2014
 Término Período Seco: 11/2014 Data Real Leit Atual 09/07/2014
 Perdas de Transformação:0% Data Real Leit Anterior 09/06/2014
 Data Provável Prox Leitura 08/08/2014

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

SAG 1681HC	kW	kWh	kvarh
Medidor	0027600330	0027600330	0027600330
Constante	2.880	0.720	0.720
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.720

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1944705	1999528	39472		39472	0,327819	12.939,69
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1944705	1999528	39472		39472	0,677113	26.727,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	20499518	20983884	348743		348743	0,199639	69.622,73
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	20499518	20983884	348743		348743	0,026331	9.182,67
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	27156	27292	97		97	0,210103	20,38
DEMANDA USD ULTRAP26/06/14 - 10:00			104,64	0	104,64	16,511181	1.727,73
DEMANDA USD	429	453	1304,64	1200	1304,64	8,255633	10.770,63
CONSUMO	22444223	22983412	388216				
ENERGIA REAT EXC P	1658	1658	0				
ENER.REAT.INDUTIVA	5048588	5179413	94194				

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PORTO

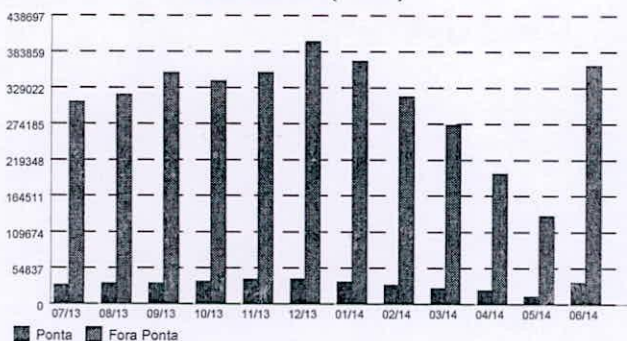
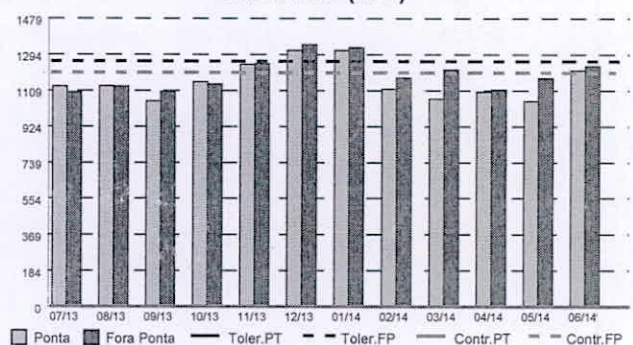
Mês: 05/2014

Tensão Contratada: 13200 volts

Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	14280,16
Limite Mensal:	3,35	2,06	2,49	
Limite Trimestral:	3,35	2,06	2,49	
Limite Anual:	3,35	2,06	2,49	

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Histórico de Consumo e Pagamentos
Consumo (kWh)

Demanda (kW)


Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2013	99.311,59	15/08/2013	15/08/2013	28662	306892	1130,4	1100,16	0	1200	0	1260
08/2013	112.921,94	15/09/2013	16/09/2013	31219	317650	1131,84	1130,4	0	1200	0	1260
09/2013	124.544,93	15/10/2013	15/10/2013	31267	351316	1055,52	1104,48	0	1200	0	1260
10/2013	119.607,50	15/11/2013	18/11/2013	34246	338393	1153,44	1141,92	0	1200	0	1260
11/2013	127.358,92	15/12/2013	16/12/2013	37364	351787	1242,72	1245,6	0	1200	0	1260
12/2013	142.308,51	15/01/2014	15/01/2014	38133	398816	1314,72	1344,96	0	1200	0	1260
01/2014	130.226,13	15/02/2014	17/02/2014	33412	369273	1314,72	1330,56	0	1200	0	1260
02/2014	109.437,04	15/03/2014	17/03/2014	28685	315379	1117,44	1175,04	0	1200	0	1260
03/2014	95.493,52	15/04/2014	15/04/2014	23837	272006	1065,6	1215,36	0	1200	0	1260
04/2014	82.541,02	15/05/2014	20/05/2014	20792	198402	1101,6	1113,12	0	1200	0	1260
05/2014	52.239,84	15/06/2014	16/06/2014	11859	134340	1054,08	1172,16	0	1200	0	1260
06/2014	125.667,26	15/07/2014	Pendente	33240	363001	1212,48	1235,52	0	1200	0	1260



Ofício 04/2014- DIBAP/DUC

Curitiba, 19 de agosto de 2014

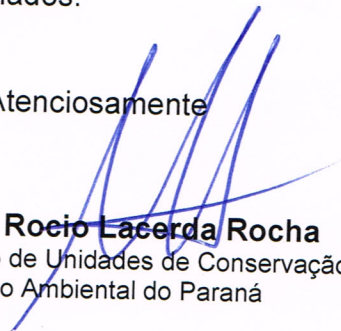
Prezado senhor

Em atendimento solicitação protocolada sob nº 13.279.003-5 acerca de manifestação do Instituto Ambiental do Paraná no tocante à localização do terminal de Açúcar da empresa PASA em Paranaguá frente às Unidades de Conservação Estaduais, informamos:

- O empreendimento não incide em Unidades de Conservação Estaduais e respectivas Zonas de Amortecimento.

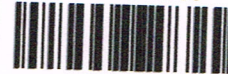
Esta informação está baseada em demonstrativo gráfico baseado em informações analógicas contidas no protocolado, considerando que não foram anexados dados digitais georreferenciados.

Atenciosamente


Maria do Rocio Lacerda Rocha
Departamento de Unidades de Conservação
Instituto Ambiental do Paraná

Paraná Operações Portuárias
Rua Nunes Machado, 472
S/1702 – 17º andar
Curitiba-PR

*Recebido
Data:*



Curitiba, 21 de julho de 2014.

AO

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -
ICMBio**

Prezados Senhores,

ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA - ME (Live Auditoria e Consultoria Ambiental), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.507.966/0001-69, com sede na Rua Nunes Machado, 472, sala 1702, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, enquanto atuante na coordenação técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do terminal de açúcar da empresa PASA – Paraná Operações Portuárias S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 02.725.300/0001-63, com sede na Av. Portuária Nº 1835, Paranaguá/PR, solicitar, em atendimento ao Termo de Referência elaborado pela Prefeitura de Paranaguá (Anexo I) solicitar **PARECER EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**, o que faz nos termos seguintes.

1. A requerente atua na coordenação técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV do terminal de açúcar da empresa PASA – Paraná Operações Portuárias S/A, com vistas à sua análise e aprovação junto ao órgão municipal responsável (Prefeitura de Paranaguá).
2. O empreendimento da empresa PASA – Paraná Operações Portuárias S/A se trata de um terminal de armazenagem já consolidado, ou seja, é um empreendimento já construído, detendo inclusive Licença de Operação – LO do Instituto Ambiental do Paraná – IAP (Anexo II), e localizado na Zona de Interesse Portuário – ZIP do Município de Paranaguá, conforme imagem abaixo:

Recebido 22/07/2014

Francine Ribes dos Santos



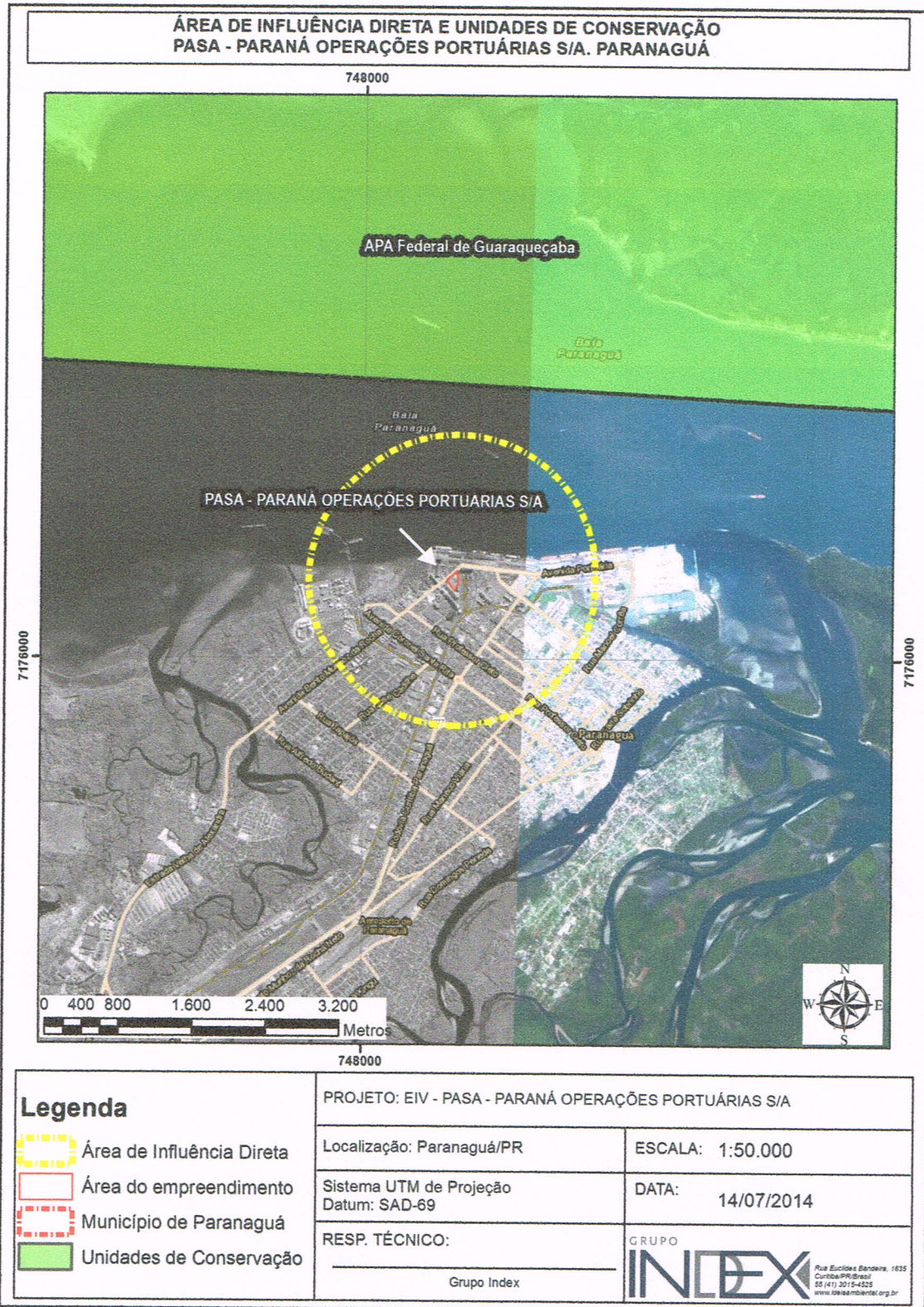
3. Dentre o rol de documentos solicitados no Termo de Referência referente ao EIV, a Prefeitura de Paranaguá solicita um parecer do ICMBio em relação às Unidades de Conservação, conforme se verifica abaixo:

1.3. DOCUMENTOS E PARECERES RELATIVOS AO EMPREENDIMENTO:

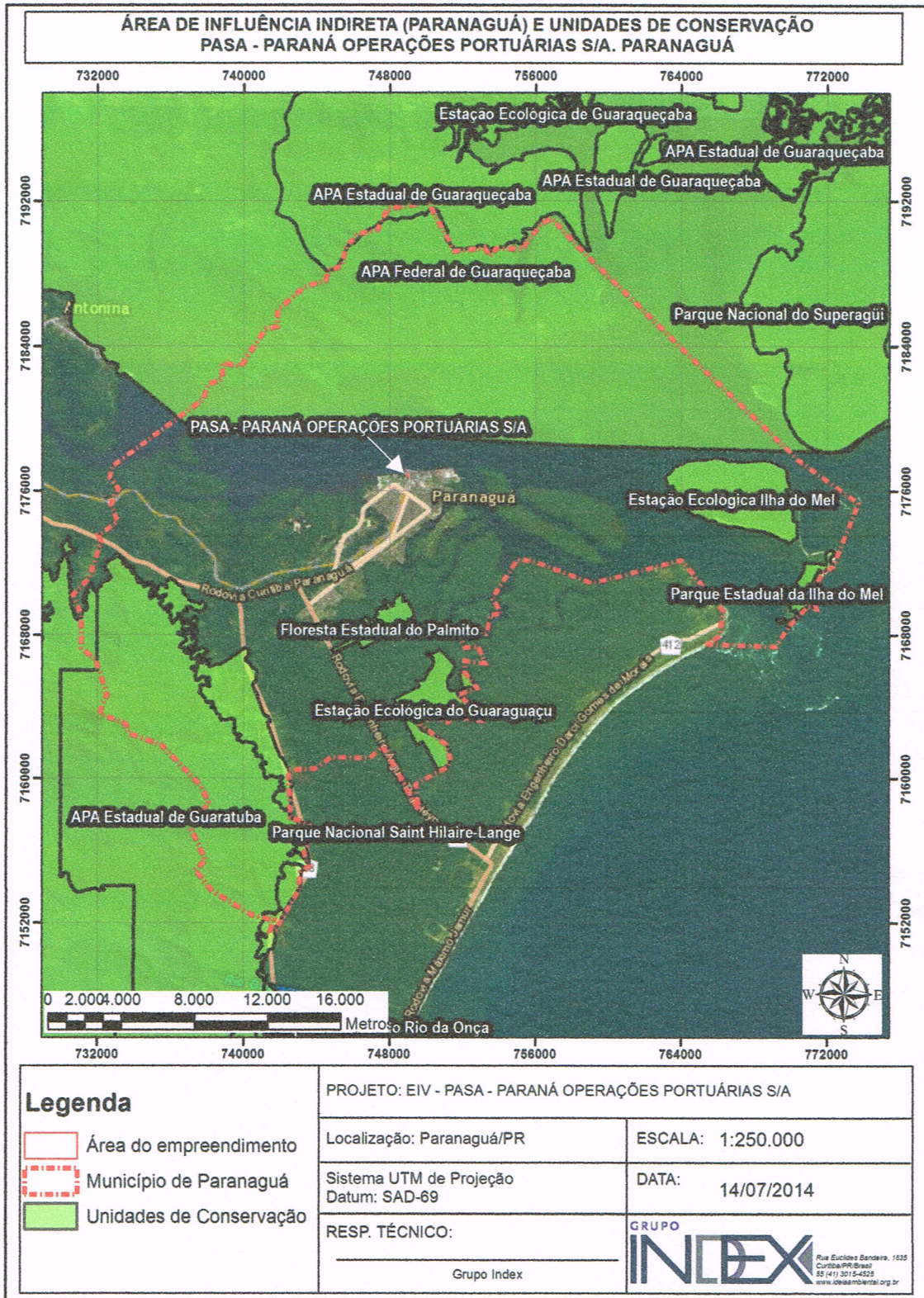
a.	Certidão de Registro Imobiliário atualizada (últimos 90 dias);	X
b.	Declaração da CAB quanto ao abastecimento de água e/ou outorga da ÁGUAS PARANÁ para captação e disposição de efluentes;	X
c.	Declaração da COPEL quanto ao abastecimento de energia elétrica;	X
d.	Parecer do ICMBIO e do IAP em relação à Unidades de Conservação;	X
e.	Parecer do IPHAN em relação a possíveis bens patrimoniais, históricos e artísticos;	X
f.	SISLEG - CAR (desenho técnico de acordo com indicação das matrículas, apresentando Registro de Responsabilidade Técnica e/ou apresentar cópia autenticada do croqui do registro de imóveis, quando existente);	X
g.	Indicação do decreto de Utilidade Pública ou Interesse Social da área, quando se aplicar, (necessário para supressão de vegetação de acordo com estágio sucessional);	X
h.	Indicação das áreas de Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente e áreas úmidas (mata ciliar, manguezais, reservatórios artificiais e outras, de acordo com a Lei 12.651/2012, Resoluções CONAMA e SEMA), indicação de Linha de Preamar, Linha Limite de Terreno de Marinha, nascentes, córregos, rios, áreas úmidas, banhados e vegetação e outros elementos julgados necessários, de acordo com a Lei 12.651/2012;	X

4. Sendo assim, a Requerente apresenta em anexo os mapas da Área de Influência Direta - AID (Anexo III) e da Área de Influência Indireta - AII do empreendimento (Anexo IV), as quais foram delimitadas conforme normatização vigente por profissional habilitado.

5. Como se pode observar, o empreendimento está localizado em uma área urbana já consolidada e antropizada, estando **fora** de quaisquer Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento. Conforme representado na figura a seguir, não há sobreposição da Área de Influência Direta – AID do empreendimento em relação a qualquer Unidade de Conservação ou Zona de Amortecimento.



6. As Unidades de Conservação e respectivas Zonas de Amortecimento da Área de Influência Indireta – AII podem, por sua vez, ser observadas na imagem abaixo:

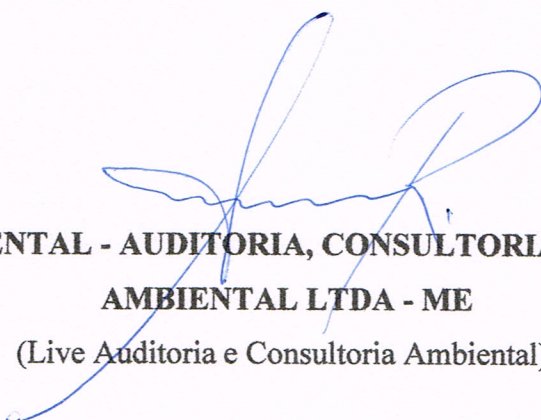


7. As Unidades de Conservação verificadas na AII são: Área de Proteção Ambiental Federal de Guaraqueçaba, Floresta Estadual do Palmito, Reserva Biológica Bom Jesus, Estação Ecológica de Guaraguaçu, Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaraqueçaba, Parque Nacional de Saint-Hilaire/Langue, Estação Ecológica da Ilha do Mel, Parque Municipal de Perequê, Parque Estadual da Ilha do Mel, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagui.

8. A despeito da presença de Unidades de Conservação na Área de Influência Indireta – AII, não se observa em relação a elas qualquer impacto que possa decorrer do empreendimento em questão. Deve-se lembrar que aqui se está tratando de um Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, cujo âmbito de análise é circunscrito à inserção do empreendimento na respectiva comunidade urbana, bem como que se trata de um terminal já consolidado, localizado em plena ZIP do Porto de Paranaguá, a qual se trata de uma área plenamente antropizada.

9. Sendo assim, a Requerente pede seja elaborado parecer no sentido da compatibilidade do empreendimento em relação às Unidades de Conservação Federais geridas pelo ICMBio para fins especificamente do Estudo de impacto de Vizinhança- EIV em questão.

Atenciosamente,



p/ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCACAO
AMBIENTAL LTDA - ME
(Live Auditoria e Consultoria Ambiental),

Anexo I
Termo de Referência do EIV

Anexo II
LO IAP n°1917

Anexo III
Mapa da Área de Influência Direta - AID

Anexo IV
Mapa da Área de Influência Indireta - AII

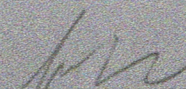
10º S.R.IPHAN

Superintendente José La Pastina Filho

Técnicas do Setor de Arqueologia Alessandra S.G.A.Lourenço e Daniela
G. Sophiati

Apresento o Projeto de Pesquisa referente ao Diagnóstico
Arqueológico não Interventivo da PASA / Paraná Operações
Portuárias S.A., zona portuária do município de Paranaguá.

Atenciosamente,


Julio Cezar Telles Thomaz

Piraquara, 10 de setembro de 2014

IPHAN/PR
Remetente em: 12/09/14
Projeto: 01508.com.777/2014-50
Realizado: Jida



Ministério da Cultura

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL
E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA**

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

- I - Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.
- II - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II desta Portaria.
- III - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.
- IV - Condiicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988.
- V - Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico www.iphan.gov.br.
- VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

- 01-Processo nº 01402.000856/2014-29
Projeto: Resgate Arqueológico, Monitoramento e Educação Patrimonial do Complexo Eólico Ventos de Santa Joana
Arqueóloga Coordenadora: Marcelina Marques do Nascimento
- Apoyo Institucional: Núcleo de Arqueologia e Semiótica do Ceará - Universidade Estadual do Ceará - NARSE/UJCE
Área de Abrangência: Municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões, Estado do Piauí
- Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
- 02-Processo nº 01450.005649/2014-95
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Prospecção Sistemática Interventiva e Educação Patrimonial da LT 230 KV Foz do Chapeco-Pinhalzinho II C1 e C2 e Subestação Pinhalzinho II Arqueólogo Coordenador: Juliano Bittenkort Campos
- Apoyo Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - Universidade do Extremo Sul Catarinense - IPAT/UNESC
Área de Abrangência: Municípios de São Carlos, Saudades e Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina. Município de Alpestre, Estado Rio Grande do Sul
- Prazo de Validade: 12 (doze) meses
- 03-Processo nº 01498.001624/2014-76
Projeto: Prospecção Arqueológica na área de instalação do empreendimento Alphaville Pernambuco (Expansão)
Arqueólogo Coordenador: Vera Lúcia Menelau de Mesquita

- Apoyo Institucional: Núcleo de Ensino e Pesquisa Arqueológica do Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco
- Área de Abrangência: Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco
- Prazo de validade: 06 (seis) meses
- 04-Processo nº 01508.000777/2014-30
Projeto: Diagnóstico Arqueológico da PASA/ Paraná Operações Portuárias S.A
- Arqueólogo Coordenador: Júlio Cezar Telles Thomas
- Apoyo Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense
- Área de Abrangência: Município de Paranaguá, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 03 (três) meses
- 05-Processo nº 01508.000726/2014-16
Projeto: Avaliação Arqueológica para Estudo Complementar de Impacto Ambiental do Metrô
- Arqueóloga Coordenadora: Tatiana Costa Fernandes
- Apoyo Institucional: Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade Federal do Paraná - UFPR
- Área de Abrangência: Município de Curitiba, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
- 06-Processo nº 01508.000507/2014-29
Projeto: Prospecções Arqueológicas Complementares e Ações de Monitoramento Arqueológico para a Ampliação dos Pátios de Cruzamento Ferroviário Iguaçu, Pinháis e km 108
- Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal
- Apoyo Institucional: Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade Federal do Paraná - UFPR
- Área de Abrangência: Município de Curitiba, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 12 (doze) meses
- 07-Processo nº 01508.000764/2014-61
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo para o Condomínio Habitacional Jardim dos Açores
- Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal
- Apoyo Institucional: Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade Federal do Paraná - UFPR
- Área de Abrangência: Município de Paranaguá, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
- 08-Processo nº 01508.000739/2014-87
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Educação Patrimonial na área de influência da CGH São Manoel I
- Arqueólogos Coordenadores: Wesley Charles de Oliveira
- Apoyo Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense
- Área de Abrangência: Município de General Carneiro, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
- 09-Processo nº 01508.000741/2014-56
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Educação Patrimonial na área de influência da CGH São Manoel II
- Arqueólogos Coordenadores: Wesley Charles de Oliveira
- Apoyo Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense
- Área de Abrangência: Município de General Carneiro - Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
- 10-Processo nº 01508.000740/2014-10
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Educação Patrimonial na área de influência da CGH São Manoel III
- Arqueólogos Coordenadores: Wesley Charles de Oliveira
- Apoyo Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense
- Área de Abrangência: Município de General Carneiro - Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
- 11-Processo nº 01508.000707/2014-81
Projeto: Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial da SE 138 kV Rio Branco do Sul
- Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia
- Apoyo Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá
- Área de Abrangência: Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná

- Prazo de Validade: 08 (oito) meses
- 12-Processo nº 01508.000706/2014-37
Projeto: Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial da SE 138 kV Bandeira
- Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia
- Apoyo Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá
- Área de Abrangência: Município de Campo Mourão, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 08 (oito) meses
- 13-Processo nº 01508.000708/2014-26
Projeto: Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial da SE 138 kV Petrópolis
- Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia
- Apoyo Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá
- Área de Abrangência: Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 08 (oito) meses
- 14-Processo nº 01508.000712/2014-94
Projeto: Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial da SE 138 kV Colombo
- Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia
- Apoyo Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá
- Área de Abrangência: Município de Colombo, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 08 (oito) meses
- 15-Processo nº 01508.000711/2014-40
Projeto: Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial da SE 138 kV Itamaraty
- Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia
- Apoyo Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá
- Área de Abrangência: Município de Rolândia, Estado do Paraná
- Prazo de Validade: 08 (oito) meses
- ANEXO II
- 01-Processo nº 01514.000876/2012-00
Projeto: Café com Açúcar: Arqueologia da Escravidão em uma Perspectiva Comparativa no Sudeste Rural Escravista - Séculos XVIII e XIX - Fase 2 - Fazenda Santa Clara
- Arqueólogo Coordenador: Luis Cláudio Pereira Szymanski
- Apoyo Institucional: Laboratório de Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG
- Estado de Minas Gerais
- Área de Abrangência: Município de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais
- Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses

RETIFICAÇÕES

- Na Portaria nº 60/2013, Seção I, Anexo I, Permissão 17, de (D.O.U. 05/12/2013), onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Herbert Moura Rego", leia-se: "Arqueólogo Coordenador: Roberto Airon Silva"
- Na Portaria nº 60/2013, Seção I, Anexo I, Permissão 19, de (D.O.U. 05/12/2013), onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Iago Henrique Albuquerque de Medeiros", leia-se: "Arqueólogo Coordenador: Roberto Airon Silva"
- Na Portaria nº 60/2013, Seção I, Anexo I, Permissão 25, de (D.O.U. 05/12/2013), onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Iago Henrique Albuquerque de Medeiros", leia-se: "Arqueólogo Coordenador: Roberto Airon Silva"
- Na Portaria nº 60/2013, Seção I, Anexo I, Permissão 37, de (D.O.U. 05/12/2013), onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Iago Henrique Albuquerque de Medeiros", leia-se: "Arqueólogo Coordenador: Roberto Airon Silva"
- Na Portaria nº 61/2013, Seção I, Anexo I, Permissão 05, de (D.O.U. 12/12/2013), onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Iago Henrique Albuquerque de Medeiros", leia-se: "Arqueólogo Coordenador: Roberto Airon Silva"
- Na Portaria nº 24/2014, Seção I, Anexo II, Permissão 01, de (D.O.U. 12/05/2014), onde se lê: "Arqueóloga Coordenadora: Jacqueline de Macedo", leia-se: "Arqueólogos Coordenadores: Jacqueline de Macedo e Ana Cristina de Oliveira Sampaio"

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 675, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 426, de 28 de maio de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

- Art. 1º Tomar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que teve a reversão da reprovação da análise financeira e passa ser aprovado o projeto, após recurso, no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no art. 42 da Portaria nº 46, de 13 de março de 1988.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN DOMINGUES DAS NEVES

ANEXO

PRONAC	Projeto	Proponente	CPEC/NJP	Resumo do Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Valor Captado
03 3708	Terra Paulista: Histórias, Artes, Costumes.	CENPEC CENTRO DE EST E PESQ EM EDUC, CULT. E AÇÃO COM.	57.395.287/0001-13	Edição em três volumes, contendo informações sobre a história e a cultura paulista, permitindo a valorização das riquezas presentes na história e na vida cultural do Estado de São Paulo, bem como trazendo um olhar crítico que apontará novas possibilidades de criação.	943.676,30	762.630,07	587.275,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014101300009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.